



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022) OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A CONDER SOB O N° 079/2022 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBIBA N° 054/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 018/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 071/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 068/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E AXÉ FORTE SHOWS EIRELI.





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022)**

OBJETO: Contratação do serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporá/BA, conforme convênio firmado com a CONDER sob o n.º 079/2022 e especificações contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado Certidão de não interposição de recurso e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022, reconheço, conforme abaixo:

CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, n.º 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, com valor total de R\$ 468.950,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA n.º 039/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 24 de maio de 2022.


EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMBIBA n° 054/2022 Inexigibilidade n° 018/2022, referente à contratação da banda CARACAS DO FORRÓ, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 18 de junho de 2022, em Comemoração ao Tradicional Festejos juninos na sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** AXÉ FORTE SHOWS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.529.380/0001-38, com valor total R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 23 de maio de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 071/2022.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã-BA. Inscrita no CNPJ sob n.º. 13.782.479/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, inscrito no CPF n.º 474.376.855-15.

CONTRATADA: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, n.º 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, representada pelo Sr. Cleiton Vieira Batista, inscrito no CPF sob n.º 052.001.835-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporã/BA, conforme convênio firmado com a CONDER sob o n.º 079/2022 e especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 24/05/2022 até 24/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 468.950,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

ASSINATURAS: 24/05/2022 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, Cleiton Vieira Batista, pela Contratada - CVB Construtora E Locadora EIRELI.





RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E AXÉ FORTE SHOWS EIRELI.

OBJETO: Contratação do cantor CARACAS DO FORRÓ, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 18 de junho de 2022, em Comemoração ao Tradicional Festejos juninos na sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2022. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 23/05/2022 à 30/06/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. AXÉ FORTE SHOWS EIRELI / Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/056D-FBD1-7CA7-708C-D61F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 056D-FBD1-7CA7-708C-D61F



Hash do Documento

aa776e3b12566f9e8f6b35482f5d380ca49a6e615989d5c0cc9ddfb525251084

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2022 18:24 UTC-03:00